



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-5-0006

TERMO ADITIVO: 04

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA DE 15 MBPS E DE TELEFONE VINCULAR À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI) EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, art. 24, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **PABLO CESAR BENETTI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1446-0, expedida pelo CAU, e do CPF nº 717.947.947-00, e, de outro lado, **TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI) EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79, estabelecida na rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, nome fantasia **OI**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 096495601, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 022.395.937-50, e **JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº 09.360.099-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 028.330.416-24, conforme poderes constantes no instrumento de Procuração, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço em epígrafe, mediante as cláusula e condições seguintes:

Av. República do Chile, 230, 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-170
Tel: (21) 3916-3925

DS
JEDM

DS
JM

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2017 em relação aos serviços da cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2021, condicionada a sua eficácia à publicação resumida do referido instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ 1.224,48 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo a parcela mensal no valor de R\$ 102,04 (cento e dois reais e quatro centavos), referente aos serviços de assinatura de Internet Banda Larga 15 Mbps e assinatura de Telefonia Fixa para vincular com a Internet Banda Larga 15 Mbps, observando-se os valores descritos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Assinatura Mensal	Assinatura Anual
01	1	Assinatura Internet Banda Larga 15 Mbps	R\$ 39,74	R\$ 39,74	R\$ 476,88
02	1	Assinatura Telefonia Fixa	R\$ 62,30	R\$ 62,30	R\$ 747,60
TOTAL					R\$ 1.224,48

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº **6.2.2.1.1.01.04.04.031**, identificada pela rubrica *Serviços de Internet*, destinadas ao CAU/RJ para o exercício de 2021.

Av. República do Chile, 230, 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-170
Tel: (21) 3916-3925

DS
JEDM

DS
JM



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 01 de fevereiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
Pablo Cesar Benetti
Presidente

DocuSigned by:

Jane Malafaia

2343E8E5ECC646F...

Telemar Norte Leste S/A em Recuperação Judicial
Jane Malafaia Souza Cruz
Representante Legal

DocuSigned by:

Juliana Germello De Marca

572C8B4A897C4DF...

Telemar Norte Leste S/A em Recuperação Judicial
Juliana Germello de Marca Preston Krug
Representante Legal

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Av. República do Chile, 230, 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-170
Tel: (21) 3916-3925